

PORTARIA Nº 456/2018

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA,
Prefeito Municipal de Itajubá, Estado
de Minas Gerais, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
lei RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores: **JANAYNA FERREIRA DE ANDRADE**,
Diretora do Departamento de Assistência e Saúde; **JAMILE TATIANA DE OLIVEIRA**,
Coordenadora/Assistente Social; **DIEGO FERNANDO PAIVA VITORINO**, Enfermeiro do CAPS AD;
para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e
avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração
ou termo de fomento, em cumprimento com as obrigações da Lei 13019/2014 (alterada pela Lei nº
13204/2015), cujas atribuições serão voltadas para o aprimoramento dos procedimentos, da
padronização de objetos, custos e indicadores, unificação dos entendimentos, priorização do controle
de resultados e avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 04 de julho de 2018, 199º ano da Fundação e 169º da elevação à Município.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA

Prefeito Municipal de Itajubá

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo